

Solicitação de Compra e/ou Serviço
(Art. 22, I do Regulamento de Compras e Contratações, de 10 de junho de 2025)

Unidade Solicitante: Unidade de Eventos	Processo n°: AGSUS.009370/2026-50
Responsável pela Demanda: Manuara Aparecida Alves de Souza	E-mail: [REDACTED]

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Trata-se de solicitação de compras para aquisição/contratação de materiais gráficos personalizados, materiais de expediente e de apoio, gêneros alimentícios e serviço de locação de equipamentos, destinados à execução dos seguintes eventos do DSEI Xavante:

- **Evento 1: Reunião do CLSI do Polo Base Marechal Rondon**, prevista para ocorrer nos dias **15 e 16/06/2026**, na Aldeia Batovi, município de Paranatinga/MT, com participação estimada de 12 pessoas, sem carga horária informada. Valor estimado no Plano de Trabalho, desconsiderando as diárias: [REDACTED]
- **Evento 2: Reunião do CLSI do Polo Base Sangradouro**, prevista para ocorrer nos dias **18 e 19/06/2026**, na Aldeia Sangradouro, município de General Carneiro/MT, com participação estimada de 16 pessoas, sem carga horária informada. Valor estimado no Plano de Trabalho, desconsiderando as diárias: [REDACTED]
- **Evento 3: Reunião do CLSI do Polo Base Água Boa**, prevista para ocorrer nos dias **22 e 23/06/2026**, na Aldeia Belém, município de Água Boa/MT, com participação estimada de 18 pessoas, sem carga horária informada. Valor estimado no Plano de Trabalho, desconsiderando as diárias: [REDACTED]
- **Evento 4: Reunião do CLSI do Polo Base Maraiwatsédé**, prevista para ocorrer nos dias **25 e 26/06/2026**, na Aldeia Mārāiwatsédé, município de Alto Boa Vista/MT, com participação estimada de 12 pessoas, sem carga horária informada. Valor estimado no Plano de Trabalho, desconsiderando as diárias: [REDACTED]
- **Evento 5: Reunião e Capacitação do CLSI do Polo Base Marechal Rondon**, prevista para ocorrer nos dias **20 e 21/08/2026**, na Aldeia Batovi, município de Paranatinga/MT, com participação estimada de 13 pessoas, sem carga horária informada. Valor estimado no Plano de Trabalho, desconsiderando as diárias: [REDACTED]

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

Considerando o Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), criada pela Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e transformada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, com a finalidade de promover apoio, em âmbito nacional, à execução de políticas de desenvolvimento da Atenção à Saúde Indígena e da Atenção Primária à Saúde (APS), de forma complementar e colaborativa com os entes federativos;

Considerando o Anexo II - Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena, parte integrante do Contrato de Gestão nº 2/2024 (SEI nº 25000.137959/2024-14), publicado no Diário Oficial da União em 14/10/2024, edição 199, seção 3, página 148, busca-se viabilizar a realização das Reuniões e Capacitações de Conselheiros Indígenas - Segundo Quadrimestre do DSEI Xavante.

Serão observadas as disposições constantes no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 07, de 30 de abril de 2024. Destaca-se que a presente iniciativa encontra amparo na Ação 4 - Fortalecimento do Controle Social, constante do Anexo II - Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena, parte integrante do Contrato de Gestão nº 2/2024, firmado entre a AgSUS e o Ministério da Saúde.

A Ação 4 tem como objetivo garantir a participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena. A Meta 4 consiste em apoiar a execução das ações de controle social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, tendo como resultado esperado a ampliação da participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena.

Nesse contexto, são contempladas pela Ação 4 as seguintes atividades previstas no Programa de Trabalho:

- apoio às reuniões do Conselho de Saúde Indígena;
- apoio à formação dos Conselheiros de Saúde Indígena;
- pagamento de ajuda de custo para deslocamento e alimentação dos participantes, quando couber;
- desenvolvimento de formação dos conselheiros sob orientação da Secretaria de Saúde Indígena, conforme diretrizes estabelecidas pela SESAI;
- manutenção e disponibilização, sempre que solicitado, de informações relativas às reuniões, contendo número de participantes, perfil dos participantes, data de realização e número da reunião;
- manutenção e disponibilização, sempre que solicitado, de informações relativas às formações apoiadas, delimitando temática, carga horária ofertada, número e perfil dos participantes, bem como os resultados das avaliações realizadas; e
- desenvolvimento e aplicação de metodologia de avaliação das formações.

Cumprido esclarecer que cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) possui um Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) e Conselhos Locais de Saúde Indígena (CLSI), responsáveis por fiscalizar, debater e propor políticas voltadas ao fortalecimento da saúde indígena em suas respectivas regiões, sendo assegurada pela Lei nº 9.836/1999 a participação indígena nos órgãos colegiados. Dessa forma, o Contrato de Gestão prevê recursos destinados a viabilizar o comparecimento dos participantes nessas reuniões.

As reuniões têm como objetivo fortalecer o controle social e a participação dos conselheiros locais de saúde indígena dos CLSI, por meio de reuniões e capacitações voltadas ao aperfeiçoamento das ações de acompanhamento, fiscalização, planejamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena no âmbito do DSEI Xavante, promovendo maior integração entre comunidades, lideranças e gestão.

Em 8 de maio de 2026, a Unidade de Eventos (UEV) recebeu, por intermédio da Unidade de Saúde Indígena, a documentação encaminhada pelo Escritório Distrital de Barra do Garças (ERD-BG), referente à solicitação dos eventos, composta pelos Formulários de Solicitação de Demanda (0439612, 0439523, 0439548, 0439534 e 0439513), Ofícios (0438868 e 0438889) e Comunicado de Conformidade (0439334).

Concluída a análise da documentação recebida, segue abaixo o detalhamento dos itens a serem adquiridos e/ou contratados, com vistas a apoiar a realização dos eventos supracitados.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

Descrito no item 4.

4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Evento 1 - Reunião do CLSI do Polo Base Marechal Rondon

- Participantes: 12
- Período de realização: 15 e 16/06/2026
- Prazo para entrega dos materiais gráficos e de apoio: até 2 (dois) dias corridos antes da realização do evento.
- Local de entrega dos materiais gráficos e de apoio: DSEI Xavante - Rua Pires de Campos, nº 681, Centro, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000.

Evento 2 - Reunião do CLSI do Polo Base Sangradouro

- Participantes: 16
- Período de realização: 18 e 19/06/2026
- Prazo para entrega dos materiais gráficos e de apoio: até 2 (dois) dias corridos antes da realização do evento.
- Local de entrega dos materiais gráficos e de apoio: DSEI Xavante - Rua Pires de Campos, nº 681, Centro, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000.

Evento 3 - Reunião do CLSI do Polo Base Água Boa

- Participantes: 18
- Período de realização: 22 e 23/06/2026
- Prazo para entrega dos materiais gráficos e de apoio: até 2 (dois) dias corridos antes da realização do evento.
- Local de entrega dos materiais gráficos e de apoio: DSEI Xavante - Rua Pires de Campos, nº 681, Centro, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000.

Evento 4 - Reunião do CLSI do Polo Base Mãräiwatsédé

- Participantes: 12
- Período de realização: 25 e 26/06/2026
- Prazo para entrega dos materiais gráficos e de apoio: até 2 (dois) dias corridos antes da realização do evento.
- Local de entrega dos materiais gráficos e de apoio: DSEI Xavante - Rua Pires de Campos, nº 681, Centro, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000.

Evento 5 - Reunião e Capacitação do CLSI do Polo Base Marechal Rondon

- Participantes: 13
- Período de realização: 20 e 21/08/2026
- Prazo para entrega dos materiais gráficos e de apoio: até 2 (dois) dias corridos antes da realização do evento.
- Local de entrega dos materiais gráficos e de apoio: DSEI Xavante - Rua Pires de Campos, nº 681, Centro, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000.

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 12 participantes	EVENTO 2 16 participantes	EVENTO 3 18 participantes	EVENTO 4 12 participantes	EVENTO 5 13 participantes	TOTAL
1	Banner	Banner colorido (120 x 90 cm).	Unidade	1	1	1	1	0	4
2	Crachá	Crachá (10 x 14 cm, PVC, vertical com cordão personalizado).	Unidade	12	12	18	12	0	54

MATERIAIS DE MALHARIA

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 12 participantes	EVENTO 2 16 participantes	EVENTO 3 18 participantes	EVENTO 4 12 participantes	EVENTO 5 13 participantes	TOTAL
3	Camisa G	Camiseta institucional personalizada (frente e costas dry-fit), tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: algodão; tamanho: G; modelagem: masculino.	Unidade	4	8	6	4	0	22
4	Camisa GG	Camiseta institucional personalizada (frente e costas dry-fit), tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: algodão; tamanho: GG; modelagem: masculino.	Unidade	4	4	4	4	0	16
5	Camisa M	Camiseta institucional personalizada (frente e costas dry-fit), tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: algodão; tamanho: M; modelagem: masculino.	Unidade	4	4	8	4	0	20

Observações: Conforme RESOLUÇÃO DIREX Nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, é atribuição da Unidade de Comunicação "criar a logomarca e a identidade visual da AgSUS e gerir sua aplicação institucional", diante disso, as artes gráficas produzidas no âmbito deste processo, devem ser submetidas e validadas pela UCOM.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 12 participantes	EVENTO 2 16 participantes	EVENTO 3 18 participantes	EVENTO 4 12 participantes	EVENTO 5 13 participantes	TOTAL
-----	------	---------------------------	-------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------

6	Blocos de anotações	Blocos de anotações simples sem logomarca (18 x 25 cm / 30 a 50 folhas).	Unidade	12	12	18	12	12	66
7	Caneta esferográfica	Caixa de caneta esferográfica com 100 unidades.	Pacote	1	1	1	1	1	5
8	Lápis	Caixa de lápis com 100 unidades.	Pacote	1	1	1	1	1	5
9	Papel sulfite	Pacote de papel A4 com 100 folhas.	Pacote	1	1	1	1	1	5

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 12 participantes	EVENTO 2 16 participantes	EVENTO 3 18 participantes	EVENTO 4 12 participantes	EVENTO 5 13 participantes	TOTAL
10	Açúcar	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar, 3 pacotes de 2 kg.	Pacote	3	3	3	3	3	15
11	Alho	Alho in natura, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral, de 1ª qualidade; consistência firme; sem indício de germinação; isento de sujidade, fungos e podridão.	Quilograma	5	5	5	5	5	25
12	Arroz	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha, 6 pacotes com 5 kg.	Pacote	6	6	6	6	6	30
13	Banana da Terra	Banana da Terra in natura, de 1ª qualidade, tamanho grande, casca livre de fungos e podridão; maturação natural, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Quilograma	7	4	9	7	7	34
14	Banana Prata	Banana Prata in natura, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos e podridão; maturação natural, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Quilograma	7	10	9	7	7	40
15	Batata-doce	Batata-doce in natura, de 1ª qualidade; tamanho de médio a grande; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade, fungos e podridão.	Quilograma	2	2	2	2	2	10
16	Biscoito Cream Cracker	Biscoito Cream Cracker integral, pacote de 420 g.	Pacote	8	8	8	8	8	40
17	Biscoito de Polvilho	Biscoito de polvilho assado, tipo argola média, pacote 200 g.	Pacote	12	12	12	12	12	60

18	Café	Café puro, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 500 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 79 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	6	6	6	6	6	30
19	Carne bovina de 1ª	Carne bovina de 1ª, in natura, congelada, apresentação cortada em cubos grandes, com perda máxima de peso no degelo de 2% do peso bruto. O produto deve ser acondicionado em embalagens transparentes, atóxicas e que garantam a integridade do produto.	Quilograma	4	4	4	4	4	20
20	Carne bovina de 2ª	Carne bovina de 2ª, in natura, congelada, apresentação moída, com perda máxima de peso no degelo de 2% do peso bruto. O produto deve ser acondicionado em embalagens transparentes, atóxicas e que garantam a integridade do produto.	Quilograma	4	4	4	4	4	20
21	Cebola	Cebola in natura, uso culinário, tipo branca, de 1ª qualidade; tamanho de médio a grande; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade, fungos e podridão.	Quilograma	8	8	8	8	8	40
22	Cenoura	Cenoura de 1ª qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos, podridão e indícios de germinação.	Quilograma	17	15	17	17	17	83
23	Chá de Hortelã	Chá de Hortelã, 10 sachês, 10 g.	Unidade	15	15	15	15	15	75
24	Cheiro-verde	Cheiro-verde in natura, maço de 1ª qualidade; isento de sujidade, fungos e podridão. Aproximadamente 120 g.	Maço	4	4	4	4	4	20

25	Colorau	Colorau, condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral, unidade de 200 g.	Pacote	2	2	2	2	2	10
26	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, pacote de 1 kg.	Pacote	6	6	6	6	6	30
27	Feijão	Feijão, tipo 1, tipo classe carioca, pacote de 1 kg.	Pacote	6	6	6	6	6	30
28	Frango	Frango inteiro, in natura, congelado, com perda máxima de peso no degelo de 2% do peso bruto. O produto deve ser acondicionado em embalagens transparentes, atóxicas e que garantam a integridade do produto.	Quilograma	6	6	6	6	6	30
29	Goma Mandioca p/ Tapioca	Goma Mandioca Tapioca, embalagem 500 g.	Unidade	6	6	6	6	6	30
30	Laranja	Laranja Pêra in natura, de 1ª qualidade, peso médio 200 g, casca lisa livre de fungos, sujidade e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Quilograma	8	12	10	8	8	46
31	Leite	Leite UHT ou UAT (ultra-alta temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender às especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade.	Litro	30	30	12	30	30	132

		requisitante.							
32	Limão	Limão Taiti in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão.	Quilograma	3	3	3	3	3	15
33	Linguíça Calabresa	Linguíça Calabresa defumada.	Quilograma	4	4	4	4	4	20
34	Maçã	Maçã nacional in natura, de 1ª qualidade, casca íntegra, sem fungos ou podridão, consistência firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Quilograma	8	12	10	8	8	46
35	Macarrão	Macarrão integral formato espaguete, embalagem com 500 g.	Unidade	8	8	8	8	8	40
36	Mandioca	Mandioca in natura, descascada, congelada, consistência firme, sem sujidade, livre de fungos e podridão, pacote de 1 kg.	Pacote	8	8	8	8	8	40
37	Manteiga	Manteiga de leite de primeira qualidade com sal, pote de 500 g.	Unidade	2	6	3	2	2	15
38	Melancia	Melancia in natura, de 1ª qualidade; peso médio 10 kg, sem sujidade, fungos ou podridão.	Unidade	10	10	10	10	10	50
39	Milho	Milho Verde Quero, lata 1,7 kg.	Unidade	6	6	6	6	6	30
40	Óleo de soja	Óleo de soja de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml.	Unidade	10	10	10	10	10	50
41	Ovo	Ovo in natura, tamanho grande, origem galinha, características adicionais: branco, caixa com 12 unidades, em condições adequadas de consumo, sem sujidades, casca íntegra, sem rachaduras. (Aproximadamente 45 g a unidade).	Dúzia	13	13	13	13	13	65

42	Pão tipo francês	formato fusiforme e com pestana, com aproximadamente 50 g. Acondicionado em monoblocos retornáveis de polietileno, fechados, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável e atender às especificações técnicas da NTA 47 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de seis horas após a entrega.	Quilograma	13	13	13	13	13	65
43	Peixe de escama	Peixe de escama, sem escamas, in natura, cortado em postas, congelado, com perda máxima de peso no degelo de 2% do peso bruto. O produto deve ser acondicionado em embalagens transparentes, atóxicas e que garantam a integridade do produto.	Quilograma	20	20	20	20	20	100
44	Pimenta de cheiro	Pimenta de cheiro in natura, espécie verde, de 1ª qualidade; livre de fungos, podridão; tamanho de médio a grande.	Quilograma	1	1	1	1	1	5
45	Pimentão	Pimentão in natura, espécie verde, de 1ª qualidade; livre de fungos, podridão; tamanho de médio a grande.	Quilograma	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	7,5
46	Presunto	Presunto fatiado, embalagem de 200 g.	Unidade	10	10	10	10	10	50
47	Queijo Prato	Queijo Prato fatiado, embalagem de 150 g.	Unidade	10	10	10	10	10	50
48	Sal	Sal refinado, teor mínimo cloreto de sódio 98,5%, pacote de 1 kg.	Pacote	6	6	6	6	6	30
49	Suco de uva	Suco de uva tinto integral, sem conservadores, sem adição de açúcar, sem adição de água, garrafa de 1,5 L.	Unidade	16	16	16	16	16	80
50	Tomate	Tomate in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos e podridão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Quilograma	10	10	10	10	10	50

Observações: Justifica-se os quantitativos de temperos por considerar as perdas com o fator de correção e que serão todas as refeições (café, almoço e jantar) produzidas e consumidas no local dos eventos (Aldeias).

MATERIAIS DE APOIO

	UNIDADE	EVENTO 1	EVENTO 2	EVENTO 3	EVENTO 4	EVENTO 5
--	---------	----------	----------	----------	----------	----------

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	12 participantes	16 participantes	18 participantes	12 participantes	13 participantes	TOTAL
51	Brilha Alumínio	Brilha Alumínio, unidade de 500 ml.	Unidade	1	1	1	1	1	5
52	Caixa de Isopor 100L	Caixa de isopor com capacidade 100 litros com dreno. Dimensões internas: comprimento: 48,3 cm / largura: 70,0 cm / altura: 31,8 cm. Dimensões externas: comprimento: 58,3 cm / largura: 80,0 cm / altura: 39,7 cm. Material: 100% poliestireno expandido (EPS - isopor). Peso unitário: 1,394 kg.	Unidade	2	2	2	2	2	10
53	Caixa de Isopor 170L	Caixa de isopor de 170 L com dreno. Dimensões internas: comprimento: 88 cm / largura: 49,4 cm / altura: 40,5 cm. Dimensões externas: comprimento: 98 cm / largura: 58 cm / altura: 52,5 cm. Material: 100% poliestireno expandido (EPS - isopor). Peso unitário: 2,100 kg.	Unidade	1	1	1	1	1	5
54	Colher refeição descartável	Colher refeição descartável branca, pacote com 100 unidades.	Pacote	3	3	3	3	3	15
55	Copo descartável	Copo descartável, 200 ml, transparente, pacote com 100 unidades.	Pacote	7	7	7	7	7	35
56	Desinfetante líquido	Desinfetante líquido, unidade com 2 litros.	Unidade	5	5	5	5	5	25
57	Detergente líquido neutro	Detergente líquido neutro, unidade de 500 ml.	Unidade	5	5	5	5	5	25
58	Esponja de lã de aço	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades.	Pacote	3	3	3	3	3	15
59	Esponja de limpeza dupla face	Esponja de limpeza dupla face, pacote com 4 unidades.	Pacote	3	3	3	3	3	15
60	Faca refeição descartável	Faca refeição descartável branca, pacote com 100 unidades.	Pacote	3	3	3	3	3	15
61	Garfo refeição descartável	Garfo refeição descartável branco, pacote com 100 unidades.	Pacote	3	3	3	3	3	15
62	Limpador desengordurante	Limpador desengordurante, multiuso, forma do produto líquido, tipo Veja com volume de 500 ml.	Unidade	5	5	5	5	5	25
63	Pano de prato	Pano de prato. Material: algodão. Composição: 100% algodão. Cor: branco, liso ou estampado. Dimensões aproximadas: 50 cm x 68 cm, com barra overlocada.	Unidade	3	3	3	3	3	15

64	Papel toalha	Papel toalha, folha dupla, pacote com 2 rolos.	Pacote	2	2	2	2	2	10
65	Prato descartável	Prato descartável, pacote com 10 unidades.	Pacote	50	50	50	50	50	250
66	Recarga de gás	Recarga de gás GLP 13Kg	Unidade	1	1	1	1	1	5
67	Sabão em barra glicerinado	Sabão em barra glicerinado, pacote de 1 kg com 5 barras de 200 g cada.	Pacote	3	3	3	3	3	15
68	Sabão em pó	Sabão em pó, caixa com 500 g.	Pacote	4	4	4	4	4	20
69	Saco de lixo reforçado 100 litros	Saco de lixo reforçado 100 litros com 10 unidades.	Pacote	2	2	2	2	2	10
70	Saco de lixo reforçado 50 litros	Saco de lixo reforçado 50 litros com 30 unidades.	Pacote	2	2	2	2	2	10

Observações: Justifica-se o quantitativo de descartáveis por se tratar de reunião de conselhos locais e distritais que estarão em Aldeias consumindo bebidas, água e alimentos durante todo o período do evento, bem como, sabão em barra para higienização de utensílios, panos de pratos e outras necessidades de limpeza na estrutura montada para o evento.

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 12 participantes	EVENTO 2 16 participantes	EVENTO 3 18 participantes	EVENTO 4 12 participantes	EVENTO 5 13 participantes	TOTAL
71	Kit de microfones sem fio	Kit de microfones sem fio com 2 unidades, composto por 2 microfones de mão sem fio e receptor de dupla recepção UHF, para transmissão estável de áudio em apresentações, conferências e eventos.	Unidade	1	1	1	1	1	5
72	Projektor audiovisual Full HD	Projektor audiovisual com resolução nativa Full HD (1920x1080) e conectividade entradas HDMI e VGA para diversas fontes de vídeo. Equipado com conexões Wi-Fi e Bluetooth para espelhamento sem fio de dispositivos e transmissão de áudio.	Unidade	1	1	1	1	1	5

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

12 meses.

Nos termos dos Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024, a vigência contratual deve ser fixada de acordo com a necessidade da AgSUS, diante disso, fica estabelecido a vigência contratual no prazo de execução dos eventos instruídos neste processo, limitados a 12 (doze) meses.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrito no item 8.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
EVENTO	TIPO DE FORNECIMENTO	DATA ESTIMADA DA ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Evento 1 Reunião do CLSI do Polo Base Marechal Rondon 15/06/2026 a 16/06/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais Gráficos Personalizados • Materiais de Expediente • Materiais de Apoio • Gêneros Alimentícios • Serviço de Locação de Equipamentos 	2 dias corridos com antecedência 13/6	DSEI Xavante Rua Pires de Campos, 681, Centro, Barra do Garças/MT, CEP: 78600-000	<p style="text-align: center;">Chefe de Distrito</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome: Carlos Henrique Orebewe da S [REDACTED] i Ramiwe • CPF: [REDACTED] • E-m [REDACTED] • Celular: [REDACTED] • Telefon [REDACTED]
Evento 2 Reunião do CLSI do Polo Base Sangradouro 18/06/2026 a 19/06/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais Gráficos Personalizados • Materiais de Expediente • Materiais de Apoio • Gêneros Alimentícios • Serviço de Locação de Equipamentos 	2 dias corridos com antecedência 16/6		
Evento 3 Reunião do CLSI do Polo Base Água Boa 22/06/2026 a 23/06/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais Gráficos Personalizados • Materiais de Expediente • Materiais de Apoio • Gêneros Alimentícios • Serviço de Locação de Equipamentos 	2 dias corridos com antecedência 20/6		
Evento 4 Reunião do CLSI do Polo Base Mārāiwatsédé 25/06/2026 a 26/06/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais Gráficos Personalizados • Materiais de Expediente • Materiais de Apoio • Gêneros Alimentícios • Serviço de Locação de Equipamentos 	2 dias corridos com antecedência 23/6		
Evento 5 Reunião e Capacitação do CLSI do Polo Base Marechal Rondon 20/08/2026 a 21/08/2026	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais Gráficos Personalizados • Materiais de Expediente • Materiais de Apoio • Gêneros Alimentícios • Serviço de Locação de Equipamentos 	2 dias corridos com antecedência 18/8		

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme a entrega das aquisições de cada evento.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a aceitação da nota fiscal por evento devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

MEIO DE PAGAMENTO: Depósito/transferência/pix em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

10. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

• Gestora de Contrato

- Nome completo: Geovana Gabriela Sampaio Silva
- CPF: [REDACTED]
- E-mail institucional: [REDACTED]

• Fiscal Titular

- Nome: Carlos Henrique Orebewe da Silva Tseronhonhimi Ramiwe
- CPF: [REDACTED]
- E-mail: [REDACTED]

• Fiscal Substituto

- Nome completo: Aron Álvares Pinto de Paula Machado
- CPF: [REDACTED]
- E-mail institucional: [REDACTED]

11. CENTRO DE CUSTO

CENTRO DE CUSTO - DSEI XAVANTE			
EVENTO	INDICADOR	CÓDIGO	TIPO
Evento 1 Reunião do CLSI do Polo Base Marechal Rondon 15/06/2026 a 16/06/2026	Indicador 4 Apoio às Atividades dos Conselhos Distrital e Local de Saúde Indígena	6.1.09.04.01 Controle Social	A
Evento 2 Reunião do CLSI do Polo Base Sangradouro 18/06/2026 a 19/06/2026	Indicador 4 Apoio às Atividades dos Conselhos Distrital e Local de Saúde Indígena		
Evento 3 Reunião do CLSI do Polo Base Água Boa 22/06/2026 a 23/06/2026	Indicador 4 Apoio às Atividades dos Conselhos Distrital e Local de Saúde Indígena		
Evento 4 Reunião do CLSI do Polo Base Mārāiwatsédé 25/06/2026 a 26/06/2026	Indicador 4 Apoio às Atividades dos Conselhos Distrital e Local de Saúde Indígena		
Evento 5 Reunião e Capacitação do CLSI do Polo Base Marechal Rondon 20/08/2026 a 21/08/2026	Indicador 4 Apoio às Atividades dos Conselhos Distrital e Local de Saúde Indígena		

12. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

Não se aplica.

13. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Submeto o documento de formalização da demanda para avaliação do Gestora Executiva da Unidade de Eventos (UEV).

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Geovana Gabriela Sampaio Silva
 Coordenadora de Eventos da Saúde Indígena

De acordo.
 Encaminha-se o documento para a Diretoria de Operações (DIOP) para ciência e encaminhamentos.

(assinado eletronicamente)
Manuara Aparecida Alves de Souza
 Gestora Executiva da Unidade de Eventos

Ciente. Encaminha-se à Unidade de Aquisições e Contratos (UAC) para providências.

(assinado eletronicamente)
Williames Pimentel de Oliveira
 Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Manuara Aparecida Alves De Souza**, Gestora Executiva da Unidade de Eventos, em 19/05/2026, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Gabriela Sampaio Silva**, Coordenador (a) de Eventos da Saúde Indígena, em 19/05/2026, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, Diretor(a) de Operações, em 20/05/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

